



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SETRAN

Setor Requisitante: SETRAN

Responsável pela Demanda: Manoel Raimundo de Souza

E-mail: manoel@tre-ac.gov.br

Tel.: (68) 99604-2684

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------|----------|
| 01 | <p>Contratação de pessoa jurídica/física, devidamente credenciada pelo DETRAN/AC para o fornecimento de 04 placas (dianteiras e traseiras) de 2 veículos:</p> <p>Veículo MITSUBISHI TRITON GL 2.4, ANO 2019/20, placa QWM-1559, RENAVAM n.º 222270, Chassi 93XLJKL1TLCK26583;</p> <p>Veículo MITSUBISHI TRITON GL 2.4, ANO 2019/20, placa QWM-1549, RENAVAM n.º 222270, chassi 93XLJKL1TLCK26585.</p> <p>As NF com a descrição detalhada dos veículos constam nos eventos SEI n.º 0321843 e 0321844.</p> | 04 | unid. | | |

1.1. O material/serviço descrito:

• () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)

• (X) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Veículo adquirido através do Contrato 19/2019 (0312057) onde não foi previsto no TR o serviço da entrega do veículo já emplacado.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Quatro placas: 2 dianteiras e 2 traseira.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Os veículo poderão rodar apenas 1 mês sem a devida placa.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A contratação deve ser célere tendo em vista os 30 dias de prazo que podemos nos deslocar com o veículo sem o emplacamento.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI n.º _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Erro ao formular o TR para aquisição do veículo.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Manoel Raimundo de Souza

Cargo/função: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Matrícula: 309-1562

E-mail: manael@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 09/12/2019, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321847** e o código CRC **BCF86219**.